L E I Nº 033/99

SÚMULA: Denomina de "Takaiti Miyadi" o Posto de Saúde localizado no Loteamento Djalma Mendes de Oliveira, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominado de "TAKAITI MIYADI" o Posto de Saúde localizado no Lote 01, Quadra 16, do Loteamento Djalma Mendes de Oliveira, neste Município..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 24 dias do mês de junho de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal